



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 212/2025

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ariranha, Sr. **Emerson Antonio Trovó**, que analise a viabilidade de criar, no âmbito da administração pública municipal, o cargo ou função de AGENTE DE SAÚDE ANIMAL, ou ainda realizar contratação específica para atuação nessa área, com o objetivo de prestar apoio às ações de proteção animal e atuar de forma preventiva em parceria com a ONG de proteção existente no município.

JUSTIFICATIVA

A saúde pública animal é um tema que vem ganhando cada vez mais atenção nas políticas municipais, sendo essencial para o controle populacional, prevenção de zoonoses e promoção do bem-estar animal e humano. Em Ariranha, a atuação de ONGs voltadas à proteção animal tem sido fundamental para atender situações de abandono, maus-tratos e doenças, mas essas entidades muitas vezes operam com recursos e pessoal limitados.

Nesse cenário, torna-se urgente que o Poder Público municipal estruture políticas de apoio técnico e institucional, por meio da criação ou contratação de agente de saúde animal, profissional que poderá:

- Realizar visitas preventivas e ações de orientação junto à população;
- Identificar e acompanhar focos de zoonoses;
- Auxiliar no controle de reprodução de animais abandonados;
- Trabalhar em conjunto com a ONG local, fortalecendo sua capacidade de atuação;
- Ajudar na formulação de campanhas de vacinação, castração e adoção responsável.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Além do impacto direto no bem-estar dos animais, essa medida traz reflexos positivos à saúde pública, ao meio ambiente e à qualidade de vida da população, promovendo uma convivência urbana mais saudável e organizada.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo que estude a implementação dessa medida, de modo a ampliar e qualificar a atuação da gestão pública no cuidado com os animais no município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 02/06/2025

= VEREADORA MARIA DA GLÓRIA LOPES =